



TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representada neste ato pelo Srº .Roberto Andrade Moreira, Secretario Municipal de Governo, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Regulamentada pelo DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Pelo Decreto Municipal de n.º 1125/2020 de 03 de Abril de 2020, que Regulamenta o Pregão, na forma presencial e eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, e o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços". Lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores e a Lei 8.666/1993 Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1.OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, , Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA.

2.JUSTIFICATIVA:

Preliminarmente, imperioso consignar, que o processo será realizado para Registro de preços, considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir de forma exata a quantidade a ser efetivamente adquirida, tornando viável a obtenção de documento vinculativo que propicie as prestações de serviços de acordo com a demanda necessária no decorrer de 12 (doze) meses, indo de encontro com as possibilidades de adoção do Sistema de Registro de preços, preconizadas no art. 3º do Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, que regulamenta o Registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto, de acordo com o inciso IV do art. 3º do aludido Decreto.

Compete destacar, que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere, é necessária a contratação dos serviços de locação de equipamentos a serem utilizados na divulgação das atividades realizadas pela Prefeitura e para atendimento das ações e/ou campanhas das Secretarias vinculadas.

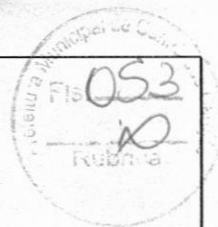
Assim, a execução dos serviços se justifica visando atender as demandas da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, Ligada a Secretaria Municipal de Governo, de Canaã dos Carajás-PA, que além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados por esta Prefeitura. A contratação em questão objetiva suprir as necessidades de cada órgão, visando garantir, da melhor forma, a execução das atividades realizados durante o decorrer dos eventos.

A locação é primordial em virtude de não dispormos de tais equipamentos, visto que, são utilizados eventualmente em campanhas específicas durante o ano, sendo mais viável a contratação de empresa para a locação e operacionalização para cada ação, considerando, estritamente, as dissimilaridades, como o número de pessoas, local, período de chuva, entre outros.

Diante dos fatores que influenciam na montagem, instalação dos equipamentos e estruturas, ocasionando na divergência de tamanhos e potência de equipamentos, dificultando assim, uma aquisição precisa dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



Considerando a necessidade de ajustar contrato de locação de equipamentos para desenvolver várias atividades no decorrer do ano por esta instituição, faz-se necessário e indispensável a contratação do objeto licitado.

Ressaltamos que os serviços a serem contratados, discriminados neste Termo de Referência enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns de engenharia.

Registra-se que o procedimento contempla todas as Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, bem como, Fundos Municipais, ficando fora dessas estimativas as Autarquias.

Registra-se ainda, que o uso do Pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002, conforme depreende-se de entendimento exarado na **SÚMULA nº 257/TCU e ACÓRDÃO TCU nº 841/2010**, com maiores possibilidades de se obter menor preços na contratação.

3 - META FISICA

3.1. Viabilizar a realização de eventos de festividades e comemorações do órgão gerenciador e participante.

4 - LOCAL DE EXECUÇÃO:

4.1. A montagem das estruturas necessárias para cada tipo de evento deverá ser realizada nos locais indicados pela assessoria de comunicação da Prefeitura de Canaã dos Carajás conforme quantidades e especificações indicadas na ordem de serviços.

5.VIGÊNCIA:

5.1 A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato para serviços dos itens registrados em ata durante este período.

6 – FORMA E PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O prazo para execução e instalação dos serviços será determinado na ordem de serviços.

6.2. As instalações, desinstalações, montagem, desmontagem, suprimentos, , mão de obra, licenças do corpo de bombeiro, correrá por conta da contratada.

6.3. O prazo para da execução de serviços de locação de tendas e sonorização da planilha descritiva devera ser de no máximo 12 horas, a partir da emissão da ordem de serviços

64. O prazo para execução dos demais itens será de ate 24 horas.

7- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA



7.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, a contratação será feita quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

7.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

6.3. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

8 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA E ORGÃOS PARTICIPANTES

8.1. O gerenciamento da Ata oriunda da presente licitação caberá a Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás – PA.

8.2. Integram o presente procedimento como órgão participante secretarias Municipal de Governo

8.3. Os órgãos participantes enviaram sua demanda na data solicitada pelo órgão gerenciador, sendo os quantitativos solicitados integrantes deste registro de preços e anexados aos autos do processo administrativo de contratação, desta forma na planilha descritiva estão computadas toda a demanda anual estimada pelos órgãos participantes e gerenciador.

9 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Órgão Gerenciador, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços

10 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Para os serviços em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

10.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.



10.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiaria da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

11 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A qualificação técnica para os licitantes que forem participar de qualquer item do edital consistirá em apresentar:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, que comprovem já ter a empresa licitante executado serviços da mesma natureza dos da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando quantidades, períodos e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de execução e a qualidade dos serviços.

A qualificação técnica para os licitantes forem participar dos itens: 01,02,03,04,05,06,10, 12,13, 17, 18,19, 22,23,24, 25, 29, 30, 32, 33 35,36,38,40,41,43, 46,47,48, consistirá em apresentar:

Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia – CREA, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, compatível com o objeto deste certame.

A qualificação técnica para os licitantes que forem participar dos itens: 4,5,17,18,19,23,24,4647 consistirá em apresentar:

a) Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, constante de atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA, em nome do Engenheiro Eletricista, que comprove a experiência anterior do profissional equivalente ao objeto da licitação.

a.1 Apresentar também a Certidão do profissional declarado.

b) Demonstração da existência de vínculo obrigacional do(s) profissional(is) detentor(es) da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT e do Atestado(s) de Capacidade Técnico Profissional e a Licitante nos seguintes termos:

b.1) Anotação na Carteira de Trabalho (CTPS); ou

b.2) Sendo por contrato, esta comprovação se faz por meio de apresentação de cópias autenticadas de instrumento de contrato de prestação de serviços (Modelo CREA, Cria-se vínculo de RT – Responsável Técnico com a Licitante) ;

b.3) Responsável técnico constante na Certidão do CREA da empresa;

A qualificação técnica para os licitantes que forem participar dos itens:

***03 Camarim 5,0 x 5,0 mts, capacidade mínima de 10 pessoas;**

***10-Camarote 10 x 10 mts, capacidade mínima de 60 pessoas**

***22-Palco Geospace , medindo 18 x14 mts, capacidade mínima de 80 pessoas;**

***25-Palco 14x12 , capacidade mínima de 40 pessoas;**

***31-Piso de aço e compensado naval;**

***40-Tenda 10 x 10 mts;**

***41-Tenda 5,0 x 5,0 mts;**



***43 - Túnel Geospace , 50 mts de comprimento x 20 mts de largura, capacidade mínima de 2.500 pessoas, consistirá em apresentar:**

- a) Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia – CREA, válida.
- b)
 - b.1 Apresentar também a Certidão do profissional declarado.
 - b.2 Demonstração da existência de vínculo obrigacional do(s) profissional(is) detentor(es) da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT e do Atestado(s) de Capacidade Técnico Profissional e a Licitante nos seguintes termos:
 - b.3) Anotação na Carteira de Trabalho (CTPS); ou
 - b.4) Sendo por contrato, esta comprovação se faz por meio de apresentação de cópias autenticadas de instrumento de contrato de prestação de serviços (Modelo CREA, Cria-se vínculo de RT – Responsável Técnico com a Licitante) ;
 - b.5) Responsável técnico constante na Certidão do CREA da empresa;

12. NATUREZA DOS SERVIÇOS.

12.1 Ressaltamos que os serviços a serem contratados, discriminados neste Termo de Referência enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns de engenharia.

12.2 Registra-se que ainda que o uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002, conforme depreende-se de entendimento exarado na súmula **SÚMULA Nº 257/2010 e ACÓRDÃO Nº 841/2010 do TCU**, com maiores possibilidades de se obter menor preços na contratação.

13 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos do órgão

13.2. Por ocasião da fiscalização da execução dos serviços serão exigidos, pelo fiscal da Prefeitura, os documentos referentes às ART's, autorizações do Corpo de Bombeiros e demais documentos referentes ao objeto do contrato e à natureza de sua execução.

13.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



13.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos itens e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. A verificação da entrega deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

13.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

- ✓ Intervir na programação de entrega para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
- ✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
- ✓ Reprovar itens entregues em desacordo com as especificações;
- ✓ Paralisar todo o fornecimento que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

13.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

14 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

14.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

14.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.



14.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

14.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

14.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos serviços.

14.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

14.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

14.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14.8. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

14.9. Responsabilizar-se no alimento para sua equipe de trabalho nas ,montagem e desmontagem dos mesmo.

14.10 Fornecer mão de obra qualificada e arcar com as despesas de locomoção, alimentação, hospedagem,

14.11. Arcar com as despesas de frete transporte de peças equipamentos, manutenção.

15 - DA GARANTIA

15.1. Todos os serviços prestados deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

16 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

16.1. Os serviços a serem fornecidos deverão obedecer rigorosamente às exigências do edital e da proposta a que se vinculam, devendo a licitante executa-los com a qualidade e segurança necessárias à natureza da atividade, ressaltando que é necessária a manutenção das condições de habilitação durante toda a execução do contrato, em especial quanto às licenças de operação e de funcionamento da empresa, em razão da natureza do serviço a ser realizado, quando o serviço não corresponder ao exigido, será recusado juntamente com notificação do problema e deverá ser substituído conforme necessidade da unidade, sem qualquer ônus para a instituição contratante.



17 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

17.1. Rejeitar todos e quaisquer serviços que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

16.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

16.3 Combustível para gerador

18 – PENALIDADES

18.1. . A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

18.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

18.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não manter a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



18.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19 – DO VALOR

19.1. O valor máximo proposto pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás para a aquisição é de R\$ 5.410.409,63 (cinco milhões quatrocentos e dez mil quatrocentos e nove reais e sessenta e três centavos

19.2. O valor máximo proposto foi obtido apos ampla pesquisa de mercado do ramo especializado no tipo de serviço a ser licitado

20 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de serviços e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

20.1.1. Considerando que nos itens licitados inclui montagem e desmontagem o pagamento referente a cada ordem de serviço devera ser efetuado em duas vezes, no ato da montagem e após a conclusão do serviços.

20.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

20.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

PLANILHA DESCRITIVA

ite m	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM 06 DEGRAUS	mts	200	R\$ 386,67	R\$ 77.334,00
2	LOCAÇÃO DE CAMARIM- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Medindo 4,0 x 4,0 mts , piso em compensado naval, paredes em octanorme e cobertura tipo tenda piramidal, climatizado	unid/dia	30	R\$ 950,00	R\$ 28.500,00



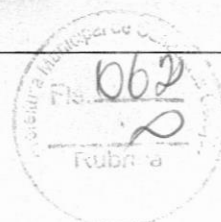
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



3	LOCAÇÃO CAMARIM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Medindo 5,0 x 5,0 mts , piso em compensado naval, paredes medindo 2,10 mts de altura, sendo estrutura em alumínio e paredes em TS, com iluminação, tomadas e cobertura tipo tenda. 01 (um) frigobar, 02 jogos de mesas em PVC brancas, forradas. 01 (um) sofá de 02 (dois) lugares. 01 (um) tapete medindo 3,0 x 2,0 mts.	DIARIA	80	R\$ 1.010,00	R\$ 80.800,00
4	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE – Com MONTAGEM E DESMONTAGEM Para atender shows nacionais Descrição: 01 mesa digital, 48 refletores PAR 64 com cores diversas, 12 refletores Elipsoidais, 08 refletores mini brutts , 24 refletores PAR LED, 36 moving, 12 ribaltas, 02 canhões seguidores ,02 máquinas de fumaça.	DIARIA	18	R\$ 8.413,33	R\$ 151.439,94
5	LOCAÇÃO D ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: 01 mesa digital, 24 refletores PAR 64 com cores diversas, 06 refletores Elipsoidais, 06 refletores mini brutts , 12 refletores PAR LED, 08 moving, 02 máquinas de fumaça.	DIARIA	25	R\$ 3.883,33	R\$ 97.083,25



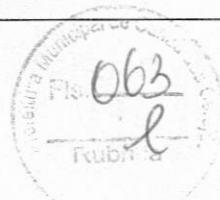
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



6	LOCAÇÃO DE STANDS - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição : Medindo modulos 2,0 x 2,0 mts cada. Piso em compensado naval medindo 1,60 x 2,20 mts cada módulo, estrutura em ferro e altura de 20 cm à 1,70 mts. Estrutura de paredes em TS branco e alumínio, medindo 2,20 mts de altura . 01 (uma) placa para cada estande medindo 1,0 x 0,60 mts. Iluminação para cada estande contendo : 02 (duas) luminárias de 100 watts. 01 (uma) tomada para cada estande. 01 (um) balcão vitrine em estrutura de octanorme, com porta, medindo 1,0 x 1,5 mts. Todos carpetados.	DIARIA	50	R\$ 530,00	R\$ 26.500,00
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Obs: o mesmo devera ter iluminação interna e com agua instalada por conta da contratada	DIARIA	600	R\$ 200,00	R\$ 120.000,00
8	Locação de Cadeiras - Descrição: Sem braços, brancas e em PVC	UNIDADE	14000	R\$ 3,00	R\$ 42.000,00
9	Locação Caixa Térmica Polietileno 360 Litros Capacidade: 360 L Medidas: 1,11 x 0,61 m Altura: 0,81 m Material: Polietileno	UNIDADE	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



10	LOCAÇÃO DE CAMAROTE 10 x 10 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, medindo de 0,80 cm à 1,70 metros de altura, cobertura em alumínio box truss Q30, tipo tenda, lonas anti chamas. 02 escadas e para-corpo	DIARIA	15	R\$ 4.400,00	R\$ 66.000,00
11	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Silencioso vazão máxima 2000 m3 horas direção do fluxo para cima, potência 1,30kw dimensões 1080Lx1080 px 920mm invasão diária até 180 m² watts para ambientes internos e externos	DIARIA	100	R\$ 1.183,33	R\$ 118.333,00
12	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO/TAPUMES com montagem e desmontagem Descrição: Locação com montagem e desmontagem de fechamento, medindo de 2,20 metros (altura) x 2,00 metros (largura)	metro	15000	R\$ 15,83	R\$ 237.450,00
13	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO/DISCIPLINADORES - com montagem e desmontagem Descrição: Grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura)	metro	9000	R\$ 12,97	R\$ 116.730,00
14	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS :COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Peças Q30, para montagem de estruturas	metro	1000	R\$ 16,33	R\$ 16.330,00
15	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Peças Q50, para montagem de estruturas	metro	1000	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00



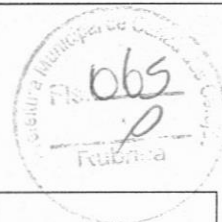
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



16	Locação de Grid para painel backdrop COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: M99edindo 3,0 x 4,0 mts , A25 em aço galvanizado .	unid/dia	200	R\$ 220,00	R\$ 44.000,00
17	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. Combustível por conta da contratante	DIARIA	60	R\$ 2.800,00	R\$ 168.000,00
18	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO - Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. Combustível por conta da contratante	DIARIA	60	R\$ 3.066,67	R\$ 184.000,20
19	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 81 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação.	DIARIA	30	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
20	Locação de Iluminação de pequeno porte (ambiente fechado)- COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: 02 refletores de led, 02 canhões de led e 02 moving wash .COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIARIA	35	R\$ 800,00	R\$ 28.000,00
21	Locação de mesas Descrição: Brancas em PVC	UNIDADE	3500	R\$ 6,17	R\$ 21.595,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



22	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO-SPACE- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Medindo 18 x 14 metros , totalmente em alumínio , piso em compensado naval e ferro e cobertura tipo túnel geodésico e com lonas anti chamas	DIARIA	20	R\$ 6.700,00	R\$ 134.000,00
23	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Completo (alta definição) 4,0 x 3,0 metros de alta Resolução P5	DIARIA	100	R\$ 2.866,67	R\$ 286.667,00
24	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Completo (alta definição) 6,0 x 4,0 metros de alta Resolução P5	DIARIA	30	R\$ 3.600,00	R\$ 108.000,00
25	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS – 14 X 12 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, alturade 0,80 cm à 1,60 mts, cobertura em alumínio Q30,duas águas, para-corpo, para-peito e 01 escada	DIARIA	20	R\$ 4.800,00	R\$ 96.000,00
26	Locação de palco praticável medindo 10 x 5,0 mts COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Sem cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela	DIARIA	30	R\$ 1.833,33	R\$ 54.999,90
27	Locação de palco praticavel medindo 5,0 x 5,0 mts COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Com cobertura, e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela.	DIARIA	25	R\$ 1.266,67	R\$ 31.666,75
28	Locação de palco praticavel medindo 5,0 x 5,0 mts - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Sem cobertura, e medindo 60 cm de altura.	DIARIA	35	R\$ 933,33	R\$ 32.666,55



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



29	LOCAÇÃO DE PALCO QUATRO ÁGUAS – 10 X 10 MTS- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm à 1,60 mts, cobertura tipo tenda e sustentação da cobertura com grid Q30, para-corpo e 01 escada	DIARIA	20	R\$ 2.766,67	R\$ 55.333,40
30	LOCAÇÃO DE PALCO QUATRO ÁGUAS – 10 X 5,0 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm à 1,60 mts, cobertura tipo tenda e sustentação da cobertura com grid Q30, para-corpo e 01 escada	DIARIA	10	R\$ 2.016,67	R\$ 20.166,70
31	LOCAÇÃO DE PALCO PRATICAVEL - EM ALUMINIO PÇ 2MT C X 1MT L, ALTURA 50 A 70 CM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	PEÇA	300	R\$ 173,33	R\$ 51.999,00
32	LOCAÇÃO DE PALCO QUATRO ÁGUAS – 5,0 X 5,0 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm à 1,60 mts, cobertura tipo tenda e sustentação da cobertura com grid Q30, para-corpo e 01 escada	DIARIA	20	R\$ 1.733,33	R\$ 34.666,60
33	LOCAÇÃO DE PISO/TABLADO - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição : Estrutura em compensado naval e ferro, medindo de 20 à 80 centímetros de altura, para solenidade em locais abertos e fechados.	metro	4000	R\$ 21,00	R\$ 84.000,00



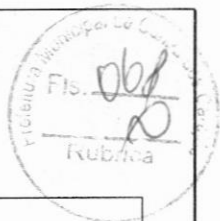
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



34	Locação de som para reuniões- COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Caixa ativa e passiva mais retornos sub 12 a 18, com mesa de 8 a 16 canais 4 microfones sem fio, pedestais, notebook e operador	DIARIA	300	R\$ 1.133,33	R\$ 339.999,00
35	LOCAÇÃO DE STAND MEDINDO 5,0 X 5,0 MTS - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição : Climatizado com 02 (dois) ar condicionados de 12.000 BTUS. Estrutura em alumínio e paredes em TS medindo 2,70 mts de altura. Iluminada e com tomada. Piso em compensado naval medindo 1,60 x 2,20, cada módulo , altura medindo de 20 centímetros à 1,70 mts e estrutura em ferro. Pára-corpo envolvendo todo o stand	DIARIA	40	R\$ 1.100,00	R\$ 44.000,00
36	LOCAÇÃO DE STAND MEDINDO 8,0 X 8,0 MTS- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição : Climatizado com 04 (quatro) ar condicionados de 12.000 BTUS. Estrutura em alumínio e paredes em TS medindo 2,70 mts de altura. Iluminado e com tomada. Piso em compensado naval medindo 1,60 x 2,20, cada módulo , altura medindo de 20 centímetros à 1,70 mts e estrutura em ferro. Pára-corpo envolvendo todo o stand.	DIARIA	20	R\$ 1.533,33	R\$ 30.666,60
37	Locação de tela de projeção COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: 200 polegadas medindo 3,0 x 4,0 mts, com data show, 5000 ansi lumem em HDMI com notebook	DIARIA	100	R\$ 766,67	R\$ 76.667,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



38	LOCAÇÃO DE TENDA BOLHA - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição : Tenda em formato bolha, estrutura em ferro galvanizado, coberta com lonas anti-chamas medindo 16 metros de diâmetro, CLATIZADA COM 06 CENTRAIS DE 60.000 BTUS, PISO EM COMPENSADO NAVAL E COM CARPETE	DIARIA	10	R\$ 17.500,00	R\$ 175.000,00
39	Locação de tenda piramidal medindo 4,0 x 4,0 mts COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Em ferro Galvanizado e lona	DIARIA	250	R\$ 260,00	R\$ 65.000,00
40	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 METROS - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas	DIARIA	250	R\$ 956,67	R\$ 239.167,50
41	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5,0 X 5,0 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas	DIARIA	400	R\$ 298,33	R\$ 119.332,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



42	Locação de tenda piramidal medindo 3,0 x 3,0 mts COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Em ferro Galvanizado e lona	DIARIA	150	R\$ 178,33	R\$ 26.750,00
43	LOCAÇÃO DE TÚNEL GEOSPACE- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Estrutura totalmente em alumínio , cobertura em lonas anti-chamas, medindo 40 metros de comprimento x 20 metros de largura	DIARIA	18	R\$ 16.233,33	R\$ 292.199,94
44	Locação de tv de Led COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Medindo 75 polegadas, com suporte e contendo rodinhas	DIARIA	60	R\$ 323,33	R\$ 19.399,80
45	SONORIZAÇÃO – PEQUENO PORTE – PA 24 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: 01 Mesa de som digital com 32 canais ,01 multicabo de 32 canais de 50 metros,02 Processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD playe,01 notebook, 12 Caixas de subgrave, 12 caixas de alta frequência Linearray - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 32 canais, 01 sidefill com 12 caixas para subgrave, 01 caixa de 3 vias, 12 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito), 10 Monitores 2X12" + driver de 2";1 monitor tipo drumfill com 2X15" + driver 2"; - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e	DIARIA	30	R\$ 6.233,33	R\$ 186.999,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



conexões para as devidas ligações; MICROFONES E ACESSÓRIOS - 15 Microfones sem fio UHF, 20 Microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 04 Microfones tipo condensador, 10 Direct Box, 20 pedestais tipo girafa para microfones, 20 Garras para instrumentos; - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES - 02 Amplificadores para guitarra 100W + caixa, 01 amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4X10" + 1X15", 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo; - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.				
---	--	--	--	--



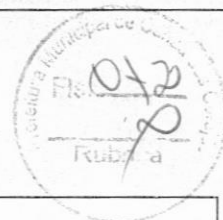
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



46	SONORIZAÇÃO –MÉDIO PORTE –PA 32 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: 01 Mesa de som digital com 48 canais, 01 multicabo de 48 canais e com 50 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player, 01 Notebook, 16 Caixas de subgrave, 16 caixas de alta frequência Linearray - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 48 canais, 01 Sidefill com 02 caixas para subgrave, 01 caixa de 3 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito); 10 Monitores 2X12" + driver de 2"; 1 Monitor tipo drumfill com 2X15" + driver 2"; - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MICROFONES E ACESSÓRIOS - 10 Microfones sem fio UHF, 20 Microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 04 microfones tipo condensador, 10 Direct Box, 20 pedestais tipo girafa para microfone, 20 Garras para instrumentos; - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES – 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa, 01 amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4X10" + 1X15", 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo; - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.	DIARIA	20	R\$ 7.033,33	R\$ 140.666,60
47	SONORIZAÇÃO – GRANDE PORTE –PA 56 -	DIARIA	36	R\$ 10.300,00	R\$ 370.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



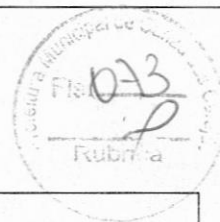
COM MONTAGEM E DESMONTAGEM

Para atender shows nacionais

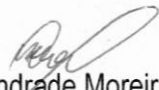
Descrição: 01 Mesa de som digital com 56 canais, 01 multicabo de 56 canais e com 60 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player 01 notebook, 24 Caixas de subgrave, 32 caixas de alta frequência Linearray Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 56 canais, 01 Sidefill com 04 caixas para subgrave, 02 caixas de 03 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito); 10 Monitores 2X12" + driver de 2"; 2 Monitores tipo drumfill com 2X15" + driver 2"; -Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MICROFONES E ACESSÓRIOS - 20 Microfones sem fio UHF, 20 microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 06 Microfones tipo condensador, 12 Direct Box, 25 Pedestais tipo girafa para microfone, 25 garras para instrumentos; - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES – 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa; 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10" + 1X15", 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo;- Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



48	Locação de CARRETA placo completa medindo 10 de boca e 6 de profundidade, som medio porte PA24, iluminação 8 moving 5R, 6 Ribalta, 12 par Led, 1 maquina de fumaça	DIARIA	40	R\$ 14.500,00	R\$ 580.000,00
					R\$ 5.410.409,63


Roberto Andrade Moreira
Secretário Municipal de Governo – SEGOV
Portaria n.º 016/2021- GP